

**PORTARIA Nº 281/2020**

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama**, no(s) dia(s) **09/12/2020**, a **Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social**, **Levando uma família de um adolescente que esta numa casa de acolhimento**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de dezembro de 2020.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20200480** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Infraestrutura, Meio ambiente e Agricultura, CONTRATADO: empresa **ELENILSON LINHARES DE FREITAS – MEI**, inscrito no CNPJ 10.247.924/0001-40, representado neste ato pelo Sr. **ELENILSON LINHARES DE FREITAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, conforme detalhamento no termo de referência, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº **2020072701-SRP**, e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais)**, PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Dezembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**. SIGNATÁRIOS: **DANIEL LINHARES GONÇALVES** Secretário de Infraestrutura, Meio ambiente e Agricultura - **ELENILSON LINHARES DE FREITAS –** representante da empresa **ELENILSON LINHARES DE FREITAS – MEI**.